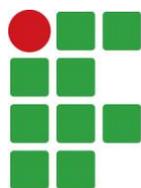




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2024

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 07/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 53/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.000874.2024-24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância, em horários diurno e noturno.

- Jade Schevenin (**143**) - requisitante e membro da comissão de contratação
- Adilson de Souza Candido (**163**) - representante administrativo e membro da comissão de contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 54/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 10 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1 DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 39/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, de 21 de maio de 2024, publicado no DOU em 22 de maio de 2024, a realizar-se de forma presencial entre os dias 21 a 25 de junho de 2024:

Mecânica:

- Cíntia Macedo de Lima
- Geraldo Creci Filho
- Beatriz Regina Barbosa
- Jefferson de Souza Pinto (Suplente)

Informática:

- Clayton Eduardo dos Santos
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Flávio Cezar Amate (Suplente)

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 55/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, e a solicitação da Coordenação do referido curso (Processo 23312.000404.2024-61), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica do Campus Bragança Paulista:

- Cintia Macedo de Lima - Docente vinculado à formação profissional e presidente
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Docente vinculado à formação profissional
- Luis Vanderlei Torres - Docente vinculado à formação profissional
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Docente vinculado à formação profissional
- Sérgio Ricardo Pacheco - Docente vinculado à formação profissional
- Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Rosa Gonçalves de Oliveira- Docente vinculado à formação geral
- Maurício da Costa Carrera - Docente vinculado à formação geral
- Karla Cristiny Moraes da Silva - Pedagoga
- Rolien Jose Vieira Cirilo - Pedagogo (suplente)
- João Júnior Marques de Lima - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
- Wagner Ideali - Docente vinculado à formação profissional (Suplente)
- Rodrigo Franco de Oliveira - Docente representando o curso
- José Roberto Romualdo - Membro da comunidade externa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 19 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 56/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo 23312.000898.2024-83, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 80/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de agosto de 2022, alterada pela Portaria n.º 86/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 12 de agosto de 2022, modificando a composição da Comissão de Sustentabilidade do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Vanderlei Benedito da Silva Filho - presidente e representante técnico-administrativo
- Ana Leticia Sucomine Carreira - representante técnico-administrativo
- Ana Cristina Gobbo César - representante docente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - representante da Gestão
- Giulia Vieira de Sousa - representante discente (cursos técnicos)
- Barbara Beatriz Domingos de Souza - representante discente (cursos técnicos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Gabriel Medeiros de Abreu - suplente discente (cursos técnicos)
- Hebert Fonseca Quaresma - representante discente (cursos de graduação)
- Cynthia Parker - suplente discente (cursos de graduação)
- Alexandre Reginato Acedo - representante discente (cursos de pós-graduação)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 1º de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 57/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Ofício nº 002/2024 do Comando Local de Greve do Campus Bragança Paulista - SINASEFE -SP, que informa a decisão da assembleia realizada nesta segunda-feira, 24 de junho, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 42/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2024, que suspendia temporariamente as aulas dos seguintes cursos do Campus Bragança Paulista:

- Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º Determinar o retorno das aulas destes cursos a partir da quarta-feira, dia 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os ajustes nos calendários acadêmicos-administrativos decorrente da greve de servidores e a solicitação da professora coordenadora de estágio, por e-mail, em 25 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 143/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 11 de dezembro de 2023, prorrogando até 31 de agosto de 2024 a vigência da referida portaria, que designa docentes orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2024.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra na data de publicação e tem vigência até 31 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 59/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001691.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**), como titular, e a servidora Jade Schevenin (**143**), como substituta, para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90306/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância ostensiva armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Campus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Processo SUAP 23312.001691.2023-45).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 60/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000874.2024-24, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**), como titular, e a servidora Jade Schevenin (**143**), como substituta, para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90406/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), compreendendo os seguintes profissionais: 01 (um) Psicopedagogo(a); 01 (um) Tradutor(a) Intérprete de Libras; 01 (um) Monitor(a) de Acessibilidade e Inclusão; 01 (um) Ledor(a) e Transcritor(a) (Processo SUAP 23312.000874.2024-24).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 61/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000874.2024-24 , RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**), como titular, e a servidora Jade Schevenin (**143**), como substituta, para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90306/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância ostensiva armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Campus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Processo SUAP 23312.000874.2024-24).

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 59/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001691.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**), como titular, e a servidora Jade Schevenin (**143**), como substituta, para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 90406/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), compreendendo os seguintes profissionais: 01 (um) Psicopedagogo(a); 01 (um) Tradutor(a) Intérprete de Libras; 01 (um) Monitor(a) de Acessibilidade e Inclusão; 01 (um) Ledor(a) e Transcritor(a) (Processo SUAP 23312.001691.2023-45).

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 60/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO		11